

ATA JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PE 028/2022

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto de 2022, às 13h00min (Treze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, na sala do Departamento de Licitações, reuniram-se o Secretário Municipal subscritor do Edital, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais foram devidamente designados pelo Exmo. Prefeito Municipal com o objetivo de analisar e julgar a IMPUGNAÇÃO oferecida pela empresa DANIEL BRAGA DOS SANTOS, CNPJ Nº 17.316.848/0001-27, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA A REDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A impugnação é própria e tempestiva, motivo pelo qual passamos a análise.

PASSAMOS A MANIFESTAR:

A impugnante alega que o modelo licitado se encontra descontinuado e incompatível com sistemas atuais. O pedido foi encaminhado ao setor técnico, que manifestou convergente com os apontamentos trazidos pela impugnante.

Assim, por razões de interesse público e conveniência, e ainda observadas às normas de regência, entendemos que tal solicitação merece prosperar, cabendo nova análise quanto ao equipamento a ser adquirido, para que haja compatibilidade com os sistemas informatizados atuais.

Dessa forma, no mérito, com base nas razões de fato e de direito desenvolvidas,_DECIDO PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO FORMULADO pela empresa DANIEL BRAGA DOS SANTOS, CNPJ № 17.316.848/0001-27, para remessa ao setor técnico competente e providências ulteriores.

Cássio Heberth Caixeta

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Junior dos Santos

Pregoeiro Oficial